RESOLUÇÃO Nº 1.415 DE 06 DE MAIO DE 2025

EMENTA: “ Cria Comissão Especial para atualização, alteração e reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município" c.c art. 34, § 1º, § 2º, § 3 da LOM".

AUTOR: MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que Ihe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1• - Criar Comissão Especial para proceder a estudos para a atualização, alteração e reforma do Regimento interno da Câmara Municipal.

I — O prazo de duração da presente Comissão Especial será de 120 (cento e vinte) dias prorrogável por igual período, mediante justificativa da necessidade;

Il — O Presidente da Câmara caberá a indicação dos vereadores que comporão a referida comissão não podendo o número de membro ser superior a cinco;

III - A finalidade da referida Comissão Especial e elaboração de atualização, alteração e reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário